

UVB – PODER MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2026

Nomeação da Comissão Eleitoral

O PRESIDENTE NACIONAL DA UVB – PODER MUNICIPAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Edital de Convocação das Eleições Gerais da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e condução do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da UVB, referente ao mandato 2027/2030, com eleição prevista para o dia 11 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Danilo Pereira Falcão, advogado, especialista em Direito Público, consultor técnico legislativo e jurídico da UVB;

II – Eduardo Kerbes Teston, advogado, procurador jurídico de Câmara Municipal, consultor jurídico e palestrante da UVB;

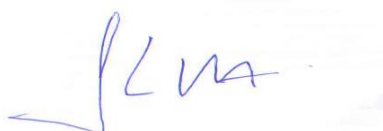
III – Randerson Cirqueira, especialista em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, escritor, professor e palestrante da UVB.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral receber e analisar os registros de chapas, coordenar os procedimentos eleitorais, acompanhar a votação, realizar a apuração, decidir questões de sua competência e proclamar os resultados, observando o Estatuto da UVB e o respectivo Edital de Convocação.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral exercerá suas atribuições com autonomia, imparcialidade e transparência, assegurando a regularidade e a legitimidade do processo eleitoral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2026.



Gilson Konzatti
Presidente Nacional
UVB – Poder Municipal